

A Cachaça é nossa: Cultura e ideologia na construção da identidade nacional

Nathália Caroline Dias¹

Resumo:

Bebida presente em importantes momentos históricos da formação da nação brasileira, por muitas vezes marginalizada e associada às camadas mais inferiores da sociedade, a cachaça nas últimas décadas vem passando por um processo crescente de valorização econômica e, principalmente cultural a ponto de o governo brasileiro elaborar legislação específica para preservar a bebida como autenticamente brasileira. Em linhas gerais, este artigo tem como objetivo analisar a construção social da cachaça e da caipirinha como bebidas representativas da cultura popular brasileira, ou seja, elementos da memória coletiva de diversos grupos sociais brasileiros. Esta pesquisa, que adota olhares sociológico e antropológico, caracteriza-se como sendo de natureza qualitativa. Através da análise documental e com a ajuda dos conceitos de patrimônio, cultura e identidade, busco compreender a maneira como a cachaça e a caipirinha são reapropriadas pelo Estado com vistas a reforçar aspectos de uma identidade nacional consensual e homogênea. Ambas as bebidas, através de um processo ideológico, operado pelo Estado com a mediação de intelectuais, são apresentadas como bebidas que rememoram uma suposta origem histórica da nação. Nesse sentido, sua preservação, por meio do registro legal em dois decretos, caracteriza-se como instrumento ideológico de construção da identidade nacional brasileira por meio da reapropriação da cultura popular.

PALAVRAS-CHAVE: Memória coletiva. Identidade nacional. Estado nacional. Patrimônio cultural. Cachaça.

THE CACHAÇA IS OURS: CULTURE AND IDEOLOGY IN THE CONSTRUCTION OF NATIONAL IDENTITY

Abstract:

Beverage found in important historical moments in the Brazil's formation, for often marginalized and associated with the lower class of society, the cachaça in recent decades has been passing by a growing process of economic and especially cultural valorization to point the Brazilian government develop specific legislation to preserve the beverage as authentically Brazilian. In general this paper intends to analyse the social construction of cachaça and caipirinha as beverages which represent the Brazilian popular culture. In other words, they are seen as elements of the collective memory of many Brazilian social groups. This sociological and anthropological research is one of qualitative nature. Through the analysis of documents and with the help of concepts such as "heritage", "culture" and "identity", this paper focuses on understanding how cachaça and caipirinha are re-appropriated by the State as a way of reinforcing aspects of a consensual and homogeneous national identity. Both beverages, through an ideological process operated by the State with the mediation of intellectuals, are presented as beverages that are somehow reminiscent of the historical origin of the nation. In this sense, their preservation, through legal registration in two decrees, is characterized as an instrument of ideological construction of Brazilian national identity through the reappropriation of popular culture.

KEYWORDS: Collective memory. National identity. National state. Cultural heritage. Cachaça.

LA CACHAÇA ES NUESTRA: CULTURA E IDEOLOGÍA EN LA CONSTRUCCIÓN DE LA IDENTIDAD NACIONAL

Resumen:

Bebida presente en importantes acontecimientos históricos en la formación de Brasil, con frecuencia marginada y asociada a las clases inferiores de la sociedad, la cachaça en las últimas décadas ha sido sometida a un proceso de creciente valorización económico y sobre todo el aspecto cultural a punto del gobierno brasileño desarrollar legislación específica para conservar la bebida como auténticamente brasileña. En general, este artículo tiene como objetivo analizar la construcción social de cachaça y caipirinha como bebidas representantes de la cultura popular brasileña, es decir, los elementos de la memoria colectiva de muchos grupos sociales brasileños. Esta investigación, que adopta aspecto sociológico y antropológico, la caracterizada como de naturaleza cualitativa. A través del análisis de documentos y con la ayuda de los conceptos de patrimonio, la cultura y la identidad, trato de entender cómo la cachaça y caipirinha son apropiados por el Estado para fortalecer los aspectos del proceso de la identidad nacional consensuada y homogénea. Tanto las bebidas a través de un proceso ideológico, operado por el Estado con la mediación de los intelectuales, se presentan como las bebidas que recuerdan a supuestos orígenes históricos de la nación. En este sentido, su conservación, a través del registro legal de dos decretos, se caracteriza como una herramienta de construcción

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF.

ideológica de la identidad nacional brasileña a través de la re-apropiación de la cultura popular.

PALABRAS CLAVE: Memoria colectiva. Identidad nacional. Estado Nacional. Patrimonio cultural. Cachaça.

1 INTRODUÇÃO : O TEMA INVESTIGADO, OS OBJETIVOS E A METODOLOGIA DA PESQUISA

O mundo contemporâneo tem sido caracterizado como um período de muitas transformações sociais e culturais, principalmente por seus avanços tecnológicos que possibilitam maior abrangência de acesso a bens, conhecimentos, modos de fazer e tradições, antes restritos à particularidade de cada cultura dentro do contexto de um território.

Nessa conjuntura, esta pesquisa se justifica pela crescente valorização social que, nas últimas décadas, tem sido atribuída a determinados elementos da cultura popular de uma nação, enquanto meios pelos quais os valores e significados de um povo são atribuídos a símbolos que encenam uma origem construtiva de sua identidade.

Esses bens e práticas tradicionais do passado caracterizam o patrimônio cultural de grupos particulares e representam o que do passado deve ser constantemente recriado para manter-se preservado vivo no presente. Através da ação do Estado nacional e da mediação de intelectuais, alguns desses elementos são destacados de seu cotidiano e, ideologicamente, universalizados.

Neste artigo proponho-me a evidenciar a cachaça e a caipirinha como elementos populares a serem transformados em nacionais, a partir da análise da ação estatal de registrar legalmente a origem das bebidas através de dois decretos. Sendo assim, este trabalho é resultado de uma pesquisa qualitativa realizada através de revisões bibliográficas pelo viés antropológico acerca dos simbolismos atribuídos à cachaça e à caipirinha pelos brasileiros no processo de construção de nossa identidade.

Inicialmente, como referencial para uma melhor compreensão sobre a relação entre patrimônio cultural e identidade, bem como sobre o papel do Estado nesse processo, os autores escolhidos foram Ortiz (1998) e Canclini (2008). Em seguida, ao abordar o patrimônio histórico cultural, com destaque para o patrimônio imaterial, escolhi basear-me nos estudos de autores, como Arantes (1984), Durham (1984), Bolle (1984), Anico (2005) e Gonçalves (2007). Posteriormente, para o retrospecto histórico sobre a origem da cachaça no Brasil optei pelos estudos de Gravatá e Gonçalves (1991), Câmara Cascudo (2006) e Trindade (2006).

Para a realização deste trabalho também foi utilizada pesquisa documental em meios eletrônicos, com destaque para os *sites* especializados na bebida em

questão, como o Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC)² e o Mapa da Cachaça³. Através dos *sites* eletrônicos supracitados obtive acesso aos decretos que registram a origem da cachaça e da caipirinha como bebidas tipicamente brasileiras, respectivamente, o Decreto nº 4062, de 21 de dezembro de 2001 e o Decreto nº 4851, de 2 de outubro de 2003⁴.

Pessoalmente, me interessei pela construção da identidade nacional através da apropriação estatal da cachaça e da caipirinha como autenticamente brasileiras por ambas as bebidas estarem presentes em diversos momentos sociais de minha vida desde a infância, sendo consideradas essenciais nas reuniões familiares e nos encontros com os amigos. Durante o ano de 2012, entre os meses de fevereiro e agosto, aproximadamente, tive a oportunidade de trabalhar diretamente com bebidas e coquetéis em festas de formaturas e casamentos. Nesses eventos o destaque eram os coquetéis feitos a partir da mistura de frutas, açúcar e vodka, os quais são popularmente conhecidos como “caipivodca”, porém, presenciei por várias vezes, convidados pedindo por “caipirinha”, feita a partir da mistura de limão, açúcar e cachaça, fato que me chamou mais atenção para tal objeto de estudo.

Nesse sentido, minhas experiências pessoais somadas à minha formação acadêmica me permitiram chegar a problematização deste estudo, pois através deste artigo busco colocar em evidência a forma como o Estado se apropria da cachaça e da caipirinha com vias a construir a identidade de uma bebida genuinamente e autenticamente nacional.

2 O ESTADO E A IDENTIDADE NACIONAL

Para dar início ao estudo acerca do Estado e da identidade nacional é indispensável uma análise sobre a relação entre o nacional e o popular, bem como sobre a função social do patrimônio histórico cultural no processo de formação da identidade nacional. Para tanto, optei por basear-me nas obras do sociólogo brasileiro Renato Ortiz e do antropólogo argentino Néstor García Canclini. Tal escolha se deu pela forma como abordam a relação entre a memória, a cultura e o Estado, apesar de ter conhecimento que existem outros autores que defendem pontos de vista distintos.

Ambos os autores parecem concordar que há uma escassez de estudos voltados para a temática da identidade nacional e do patrimônio histórico cultural nos países da América Latina. Ortiz (1998) menciona autores do final do século XIX e início do século XX, como Silvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, considerados os

² Disponível em: <<http://www.ibrac.net/>>. Acesso em 22 out. 2012.

³ Disponível em: <<http://www.mapadacachaca.com.br/>>. Acesso em: 01 mar. 2013.

⁴ Disponíveis para pesquisa em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 22 out. 2012.

precursores das Ciências Sociais no Brasil, que buscaram na cultura popular uma raça dita “autêntica” constituinte do homem brasileiro, tendo como base de análise os argumentos racistas provenientes dos países da Europa. Para esses autores, o elemento europeu não conseguiria se adaptar nos trópicos e tanto negros como mestiços não forneciam os elementos para uma nação moderna, daí a contradição: como erigir uma nação nesses termos? A aposta girou em torno da adaptação do elemento europeu nos trópicos, mas isso levaria tempo.

Para explicar a relação entre nacional e popular, Ortiz (1998, p.131) fundamenta-se nas noções de memória coletiva e memória nacional dentro de um contexto geográfico: o do Estado nacional. Para expressar tal relação o autor utiliza como exemplos o candomblé e as manifestações folclóricas.

Ao estudar o candomblé, ritual religioso de origem particular no continente africano, Ortiz (1998, p.132) explica que o modo de fazer e o ritual que envolve bens e práticas tradicionais fixadas no passado se referem à memória coletiva de um grupo social, e essas, apesar de possibilitarem a preservação de tradições, são passíveis de mudanças através da assimilação de elementos culturais de outros grupos, como, no caso, a fusão dos deuses africanos com os santos católicos, porém, resguardando a memória coletiva africana até os dias atuais.

Quando aborda os fenômenos folclóricos, Ortiz (1998, p.134) os caracteriza como tendo origens plurais, diferenciando-os assim dos rituais religiosos, detentores de uma origem particular. A semelhança entre os dois está na qualidade de suas existências estarem essencialmente ligadas à tradição de um grupo social, dentro do qual os sujeitos possuem determinadas posições e funções, e para que a memória coletiva se mantenha viva é necessário que ela seja praticada no cotidiano dos sujeitos.

A partir dessa contextualização, ele associa as manifestações folclóricas à cultura popular, por esta também caracterizar-se como plural, de origens diversas. Portanto, somente é popular aquilo que faz parte da tradição de um grupo específico, ou seja, de sua memória coletiva que é transmitida, sobretudo de forma oral. A existência de diversos grupos populares implica a existência de múltiplas memórias coletivas. A memória nacional, bem como a identidade nacional, unificam essas memórias no processo de transformação do particular em universal ou nacional, no qual o Estado nacional e os intelectuais agindo em seu interior vão se apropriar das produções culturais particulares e locais, selecioná-las e reorganizá-las ideologicamente de modo a construir uma memória coletiva nacional.

Na relação entre o nacional (universal) e o popular (particular), a intermediação dos intelectuais se apresenta como essencial, pois é por meio da reinterpretação das práticas populares que pertencem aos distintos grupos sociais, ou seja, é por meio dos elementos que caracterizam a memória coletiva de cada grupo, que

os mediadores promovem a unificação das expressões culturais particulares de forma a integrá-las e elaborar uma identidade universal.

Utilizando-se da distinção proposta por Peter Berger sobre o simbolismo acerca dos fenômenos da memória, Ortiz (1998, p.135) explica que devido à exigência da tradição da memória coletiva ser rotineiramente vivenciada, ela se relaciona ao mito, pois é ritualmente manifestada. E a memória nacional, por ser resultado da história social do Estado, pertence ao domínio da ideologia.

Nesse ponto, acredito ser relevante uma breve análise acerca da noção de ritual, tendo como referencial o estudo do antropólogo brasileiro Roberto DaMatta (1997), que em seu texto sobre os mecanismos da ritualização explica que o ritual é, por muitas vezes, qualificado como um momento distante do cotidiano das relações sociais, por ser entendido apenas pelo viés do “misticismo”. O posicionamento de DaMatta, no entanto, afirma que o universo ritual não deve ser analisado de forma separada da realidade cotidiana, pois “sendo o mundo social fundado em convenções e símbolos, todas as ações sociais são realmente atos rituais ou atos passíveis de ritualização” (DAMATTA, 1997, p.72).

Dessa forma, os elementos comuns ao cotidiano de um grupo social são “deslocados e, assim, transformados em *símbolos* que, em certos contextos, permitem engendrar um momento especial ou extraordinário” (DAMATTA, 1997, p.76, grifo do autor). Gonçalves (2007) analisa os simbolismos atribuídos aos bens e tradições que, nesse sentido, passam a encenar meios,

sobretudo para ‘agir’ e não somente para se ‘comunicar’. O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: ele é bom para agir [...]. Não existe apenas para representar ideias e valores abstratos e para ser contemplado. Ele, de certo modo, constrói, forma as pessoas (GONÇALVES, 2007, p.114).

Portanto, a ritualização da memória coletiva é um processo no qual, por meio do discurso ideológico, elementos rotineiros têm seus valores e significados destacados de acordo com os interesses dos próprios membros do grupo.

Canclini (2008, p.160), ao estudar a ritualização do patrimônio cultural de uma nação, questiona como os bens e práticas tradicionais pertencentes ao passado histórico de um povo ganham destaque no mundo presente por meio da construção ideológica que, geralmente, transforma os patrimônios em elementos de identificação, sendo assim, apreciados como um dom recebido do passado e que, devido sua perenidade, possuem valor singular e, por isso, são fontes de consenso comum. Nas palavras do autor, “os ritos legítimos são os que encenam o desejo de repetição da ordem” (CANCLINI, 2008, p.163), constituindo-se no que

Ortiz (1998, p.137) caracterizou como “discurso de segunda ordem”, uma ideologia que naturaliza as diferenças sociais.

À medida que o ritual inclui todos os que compartilham a memória coletiva, ele exclui os que não fazem parte dessa ordem. Nas palavras de Canclini (2008, p.164), “todo grupo que quer diferenciar-se e afirmar sua identidade faz uso tácito ou hermético de códigos de identificação fundamentais para a coerção interna e para proteger-se frente a estranhos”. Em consequência, muitas vezes os conflitos étnicos presentes na história nacional não são mencionados, pois a maneira como cada grupo tem acesso à cultura e o modo pelo qual cada um a absorve tende a ser desigual. Como afirma Canclini (2008, p.194, grifo do autor).

[...] os bens reunidos na história por cada sociedade não pertencem *realmente* a todos, mesmo que *formalmente* pareçam ser de todos e estejam disponíveis para que todos os usem [...] diversos grupos se apropriam de formas diferentes e desiguais da herança cultural [...]. Como vimos no estudo do público em museus de arte, à medida que descemos na escala econômica e educacional, diminui a capacidade de apropriar-se do capital cultural transmitido por essas instituições.

A construção da identidade nacional exige um lugar delimitado no espaço geográfico, pois é em seu interior que se dá a relação entre nacional e popular. Como explica Canclini (2008), a partir de movimentos de independência nacional, ocorridos durante o século XX, a recuperação da identidade passou a estar intrinsecamente ligada à recuperação do território antes apropriado por estranhos. Nas palavras de Arantes (1984, p.9), “toda cultura, antiga ou moderna, de nações política e socialmente complexas, ou de pequenos grupos de caçadores e coletores nômades, transforma o ‘espaço’ físico em ‘lugar’, ‘território’ ou ‘lar’”.

Reafirmando Canclini quando ele assevera que as políticas culturais seriam mais bem sucedidas a partir da articulação dos bens e tradições do passado com os seus significados no presente, ao invés de serem analisadas apenas pelo viés da relação entre tradição e modernidade. “Existem objetos e práticas que merecem ser especialmente valorizadas porque representam descobertas para o saber, inovações formais e sensíveis, ou acontecimentos fundadores da história de um povo” (CANCLINI, 2008, p.200).

Acredito ser esse o caso específico da aguardente de cana produzida no Brasil, a nossa cachaça, pois a partir de um retrospecto histórico acerca das práticas sociais que envolvem a bebida no país, é possível perceber sua popularidade e seu papel de elemento unificador na cultura popular. Cascudo (2006, p.51) menciona que a cachaça é a bebida predominante em diferentes grupos “demonstrando aculturação nacional”, sendo um elemento universalizador de memórias coletivas.

O Estado brasileiro atua reforçando essa transformação da bebida em identidade nacional a partir da elaboração de legislação específica, estabelecendo que a “cachaça” e a caipirinha são de origem exclusivamente brasileira. Além dos decretos, há um projeto de Lei que visa instituir o Dia Nacional da Cachaça⁵. Por meio dessas iniciativas o Estado se apropria das memórias coletivas dos distintos grupos sociais e, com o apoio dos mediadores, unifica-as e fundamenta a formação de uma identidade universal abstrata: o ser brasileiro.

3 A CONSTRUÇÃO DA CACHAÇA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

A construção da identidade nacional a partir da apropriação por parte do Estado de elementos populares para o brasileiro como a cachaça e a caipirinha nada mais é do que uma ação ideológica na qual o que se objetiva é a patrimonialização de determinados elementos da cultura popular visando a reforçar aspectos da identidade nacional. Acredito que essa ideologia, além de uma ação política estatal, reflete a existência de uma associação “autêntica” entre o brasileiro e a famosa “branquinha”.

3.1 PATRIMÔNIO CULTURAL

Apresenta-se como relevante para o estudo do patrimônio cultural uma breve análise sobre a conceituação de cultura, notadamente através do viés antropológico. Em linhas gerais, quando o termo cultura é acionado, quer-se dizer, sobretudo, a obra de arte ou a produção literária erudita. Sendo assim, a cultura apresenta um caráter elitista, o que, claramente a distancia da população comum, como se a cultura fosse o que Eunice Durham caracterizou como um “produto superior, que exige qualidades superiores para ser usufruída” (DURHAM, 1984, p.24).

Em consequência desse posicionamento da cultura, lhe é conferido alto valor por parte, tanto dos mediadores que a estudam, como pela população que a admira, o que cria o desejo de preservação e torna possível a elaboração de políticas públicas. Além disso, o termo cultura possui uma ampla rede de significados, abarcando objetos, conhecimentos e capacidades, o que Durham (1984, p.25) expõe como sendo a base que constitui a formação do conceito antropológico de cultura. Nesse novo conceito, em oposição ao senso comum, a cultura é vista como um ambiente de “deselitização”, ou seja, não é mais conferido à cultura esse “saber superior” que só pode ser desfrutado por pessoas de determinados grupos sociais.

A cultura passa a ser o meio no qual, os significados e os valores de uma sociedade são constantemente

⁵ Projeto de lei 5428/2009 disponível para consulta em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em 03 mar. 2013.

concedidos a símbolos que entram na formação de sua identidade, pois “a teatralização do patrimônio é o esforço para simular que há uma origem, uma substância fundadora, em relação a qual deveríamos atuar hoje [...]. Ser culto implica conhecer esse repertório de bens simbólicos e intervir corretamente nos rituais que o reproduzem” (CANCLINI, 2008, p.162).

Para a Antropologia, o comportamento humano social é classificado como manifestação cultural a partir da relação de oposição entre natureza e cultura. Essa relação baseia-se na ideia de que o homem é um tipo especial de animal, o qual não transmite geneticamente guias de comportamento e, por isso, “organizam sua conduta coletiva através de sistemas simbólicos que criam e transmitem sob a forma de regras. Produz-se, assim [...] comportamentos padronizados, que são aprendidos e transformados por cada geração” (DURHAM, 1984, p.26).

Senso assim, o comportamento humano é “produzido” e não é “natural”, pois é algo aprendido durante sua existência e não algo intrínseco ao ser, herdado geneticamente. Essa produção de valores e significados que é dada tanto aos bens materiais, como aos bens imateriais, é o que Durham considera como fundamento do conceito de cultura. O viés ideológico da preservação do patrimônio cultural refere-se, portanto, ao que Arantes (1984, p.8) define como “a vontade coletiva de defender o que constitui e que, ao mesmo tempo, é testemunho de experiências comuns, que são pensadas como história compartilhada”.

Nessa perspectiva, o patrimônio cultural representa uma série de bens e práticas tradicionais considerados importantes para a formação da identidade de um povo em função dos valores e significados que lhe são atribuídos. Nas palavras de Marta Anico (2005, p.83):

Patrimônio e museus desempenham um papel importante no que concerne quer à criação de consciências pessoais, quer no que diz respeito à construção e representação de identidades locais, regionais ou nacionais, em virtude do seu posicionamento enquanto instrumentos pedagógicos e ideológicos. Simultaneamente agentes e produtos da mudança política, social e cultural.

Dessa forma, o patrimônio cultural é definido por aquilo que do passado é (re) criado e utilizado no presente, mantendo-se vivo e preservado. É por meio dessa articulação entre o passado e o presente que as políticas culturais devem ser organizadas, a fim de dar novos significados às tradições e possibilitar sua identificação com as sociedades atuais. O patrimônio, a partir desse viés, é visto como um elo de continuidade entre as gerações. É relevante, neste ponto, a análise sobre as noções de memória voluntária e involuntária apresentadas por Willi Bolle (1984) a partir de seu estudo sobre o texto *Infância berlinense por volta de 1900*, do filósofo alemão Walter Benjamin.

Segundo Bolle, a memória voluntária é aquela que faz parte de nossa vida cotidiana, cujas referências são constantemente reforçadas por divulgação nos meios de comunicação. A memória involuntária se caracteriza por ser essencialmente relacionada às experiências que tivemos no passado. Nesse sentido, “a memória não aparece apenas como uma instância voltada para o passado. Devemos imaginá-la como uma relação dinâmica entre passado e presente. A memória é um elemento muito enraizado no presente” (BOLLE, 1984, p.13).

Para o autor, existiria ainda uma terceira manifestação da memória,

ligada basicamente à memória involuntária, mas não totalmente restrito a ela. Para um indivíduo cuja cultura sofre ameaça de destruição, uma arma eficiente de resistência é a memória afetiva. Dela é que depende a preservação de identidade, sua ou de seu grupo; ela é o núcleo de sua personalidade (BOLLE, 1984, p.13-14).

Nesse sentido, da mesma forma que a memória coletiva precisa ser manifestada no cotidiano do grupo social ao qual pertence, os bens culturais materiais e imateriais devem ser constantemente produzidos e utilizados por todos para tornar a existência humana coletiva coesa e organizada. Sobre a preservação do patrimônio, Durham (1984, p.38) diz que:

As coisas preservadas podem ser monumentos às realizações das classes dominantes ou monumentos às realizações das classes dominadas [...] a tentativa de preservar, no sentido de tornar disponível, uma variedade maior daquelas coisas que foram criadas. Porque muito do que os homens produzem e inventam se perde com relativa facilidade.

É por meio da preservação dos valores simbólicos de uma cultura que se dá a relação entre o Estado e seu povo. Para Canclini (2008, p.162), “o patrimônio existe como força política na medida em que é teatralizado: em comemorações, monumentos e museus”. Sendo assim, a questão agora não é mais a de preservar ou não, mas sim a de o que preservar.

Para a UNESCO (2012):

É amplamente reconhecida a importância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, em todo o mundo, por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais. Mas não só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos

oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo. A essa porção intangível da herança cultural dos povos, dá-se o nome de patrimônio cultural imaterial.

Os modos de apropriação e de usos sociais do patrimônio, bem como os interesses políticos muitas vezes divergentes, criam disputas entre os grupos sociais que o compartilham. Dentro desse contexto, retomo o estudo de Roberto DaMatta sobre os mecanismos da ritualização. O autor destaca que “na sociedade complexa, existem oscilações entre grupos especializados que passam de dominantes a dominados e vice-versa” (DAMATTA, 1997, p.74-75), ou seja, há disputas no sentido de qual grupo social terá sua memória coletiva universalizada em memória nacional, o que o autor mencionou como “contaminação de todo sistema por parte de um grupo social e sua ideologia” (1997, p.75). Nesse sentido, os sistemas podem ser caracterizados como dinâmicos e mutáveis, os quais seriam totalmente “contaminados” por um grupo dominante ou passariam por períodos de equilíbrio entre os diversos grupos existentes.

Através de um retrospecto acerca da história do Brasil, vimos que, no nosso país, o processo de formação da identidade nacional foi marcado pelo encontro de três principais grupos culturais: o branco proveniente dos países europeus, o indígena autóctone e o negro escravo africano. Porém, durante essa formação, houve o que Durham (1984, p.39-40) caracterizou como:

Um processo de desapropriação e destruição de culturas existentes. Os portugueses se apropriaram de inúmeras produções culturais indígenas e destruíram os índios. Depois, tiveram uma ação intensíssima no sentido de descaracterizar e não permitir a reprodução de toda a cultura trazida pelos escravos. A escravidão é um dos processos mais violentos que existe de empobrecimento cultural. Estabelece-se um controle absoluto que impede a reprodução da cultura original e, ao mesmo tempo, nega-se o acesso à cultura dominante. Com os negros aconteceram as duas coisas, de modo que a imensa contribuição negra na cultura brasileira é nada menos que um milagre.

De acordo com Trindade (2006, p.31) é a partir desse momento histórico, por volta de 1600, que a cachaça brasileira nos é apresentada. Na tentativa portuguesa de superar a concorrência espanhola pela comercialização de bebidas, a cachaça é inserida no continente africano. Entretanto, no Brasil a bebida já era considerada popular, sendo consumida pelos menos abastados da população, pelos indígenas e, principalmente, pelos escravos africanos que, como veremos a seguir, provavelmente foram os responsáveis pela sua descoberta.

3.2 HISTÓRIA DA “BRANQUINHA”

Para muitos, a cachaça é um dos bens mais expressivos de nossa identidade cultural e sua origem se confunde com a própria origem histórica do Brasil. A cana-de-açúcar, matéria prima da bebida, provavelmente foi introduzida no país pelos portugueses logo após o Descobrimento, porém, como explica Alessandra Trindade (2006), seu cultivo teria apresentado relevância somente a partir de 1530, mantendo-se como principal produto econômico do Brasil-colônia até, aproximadamente, 1650, período histórico conhecido como “ciclo da cana”. Durante esse período diversos engenhos foram construídos e, para a produção do açúcar, empregava-se mão de obra escrava. Segundo Gilberto Freyre (1969, p.598), “sem escravos não se produzia açúcar. E escravos em grande número; para plantarem a cana; para a cortarem [...] fazerem coalhar o caldo; purgarem e branquearem o açúcar nas fôrmas de barro; destilarem a aguardente”.

A cana caiana, vinda de Cayenne, capital da Guiana Francesa, então domínio de Portugal, era considerada a melhor para a produção da bebida e “a única *Saccharum officinarum* a denominar aguardente, ingressando na rica sinonímia da cachaça” (CASCUDO, 2006, p.71), tendo sido predominante de 1810 até 1930, quando novas variedades javanesas mais resistentes à doença do mosaico chegaram ao país (TRINDADE, 2006, p.29).

De acordo com Gravatá (1991) e os demais estudiosos, o início da produção da cachaça teria ocorrido concomitantemente à produção do açúcar, ou seja, a partir da implantação dos engenhos no início do século XVI. A bebida teria sido originalmente descoberta por acaso, devido à curiosidade dos escravos. Trindade (2006, p.27) nos conta que:

Nos engenhos de açúcar, durante a fervura da garapa surgia uma espuma que era retirada dos tachos e jogada nos colchos para servir de alimento aos animais. Dentro desses colchos, o produto fermentava e transformava-se num caldo que parecia revigorar os animais. Os escravos, vendo os animais consumirem aquele caldo, decidiram experimentá-lo, gostaram e passaram a consumi-lo com frequência.

Os portugueses, que nessa época já dominavam as técnicas de destilação alcoólica, antes aplicada ao mosto fermentado de uva, ao tomarem conhecimento do consumo da nova bebida pelos escravos, aplicaram as mesmas técnicas ao mosto da cana de açúcar, utilizando-se de alambiques de barro, cobre ou cerâmica (TRINDADE, 2006, p.27).

A partir da segunda metade do século XVII, quando o açúcar começou a perder valor econômico em decorrência do declínio de seu consumo no continente

européu e do aumento da concorrência com o açúcar produzido nas Antilhas, a cachaça transformou-se em moeda de troca na compra de escravos africanos e tomou-se alimento integrante da dieta dos navegantes que viajavam pelo Oceano Atlântico. Os engenhos, “casas de cozer méis” como eram registrados, foram sendo cada vez mais adaptados para a fabricação da aguardente. A bebida, inicialmente consumida por escravos, começou a ganhar importância econômica no Brasil-colônia e a representar uma ameaça ao consumo da aguardente do Reino, produzida a partir do bagaço da uva (TRINDADE, 2006, p.31).

Como consequência, a venda da cachaça foi proibida na Capitania da Bahia em 1635 e entre 1639 até as últimas décadas do século XVIII o governo português tomou diversas medidas na tentativa de impedir sua produção no Brasil. Entre novembro de 1660 e abril de 1661 ocorreu no Rio de Janeiro a chamada Revolta da Cachaça, motivada pela desistência do governador Salvador de Sá do acordo que legalizaria a produção e comércio da bebida através do pagamento de impostos pelos senhores de engenho. Na ocasião, cento e doze senhores de engenho não aceitaram a proibição do fabrico e comércio da bebida estabelecida pela Companhia Geral do Comércio do Brasil. Como resultado, os senhores de engenho conseguiram que o governador fosse deposto e a proibição fosse cancelada (TRINDADE, 2006).

Dentre outras medidas do governo português, os engenhos não foram permitidos na Capitania de Minas em 1743 e tributos sobre a cachaça foram criados, como o “subsídio voluntário” em 1756, para reconstruir Lisboa após um terremoto, e o “subsídio literário” em 1773, para sustentar os professores régios (GONÇALVES; GRAVATÁ, 1991).

Com relação à origem do vocábulo “cachaça”, Gonçalves e Gravatá (1991, p.15) nos apresentam a versão de Silveira Bueno, na qual ele afirma que a bebida era utilizada para amaciar a carne de porco/porca, na época conhecida como cachaço/cachaça e como consequência a aguardente passou a ser conhecida por esse nome. Cascudo (2006, p.13) menciona a Carta II de Sá de Miranda, escrita para Antônio Pereira na primeira metade do século XVI, como o texto que contém a primeira citação do nome “cachaça”.

No entanto, nas primeiras referências, “cachaça” seria o nome dado à espuma proveniente da fervura do caldo de cana no processo de fabricação do açúcar e que, por ser considerada impura, servia de alimento para os animais de tração, a chamada de primeira caldeira. A garapa, espuma produzida pela segunda caldeira, ao passar pelo processo de fermentação tornava-se aguardente. “Garapa azeda é, pois, sinônimo de aguardente” (CASCUDO, 2006, p.18).

Durante alguns séculos o nome “cachaça” não foi registrado em documentos oficiais, sendo divulgada em materiais impressos com o nome de aguardente. Em Portugal era chamada vulgarmente de “aguardente da terra”, “jeribita” ou “bagaceira” (CASCUDO, 2006, p.19-20). De acordo com Cascudo, as primeiras citações de cachaça referindo-se à aguardente de cana-de-açúcar surgiram a partir do começo do século XIX em textos de estrangeiros que visitaram o país.

Com o decorrer do tempo, a partir da descoberta das pedras e metais preciosos no interior de Minas Gerais, um grande número de pessoas passou a deslocar-se de diversas áreas do país e do mundo para tentar a sorte nas minas, e, em algumas regiões, por terem clima muito frio, a cachaça era consumida em larga escala para “esquentar o corpo” (TRINDADE, 2006, p.37). O que, como mencionado anteriormente, ao representar uma ameaça ao consumo da bagaceira portuguesa, provocou uma série de medidas tributárias e proibitivas.

No entanto, devido às dificuldades na fiscalização, baixa arrecadação e grande sonegação, a produção e o consumo da bebida aconteciam mesmo de forma ilegal, o que elevou a cachaça como símbolo da resistência à dominação portuguesa. Nas palavras de Cascudo (2006, p.33), “a cachaça conquistou ascensão aos níveis, antes indevassáveis, nos surtos da eloquência nacionalizante, precursora e consequente ao período da Independência, quando era patriotismo não beber produto das vinhas portuguesas”.

A cachaça, além de seu fundamental papel na economia nacional, tornou-se um dos símbolos da cultura popular brasileira, sendo relacionada ao imaginário, expressando e revelando a memória e a identidade do brasileiro, povo mestiço. Nas palavras de Cascudo, a cachaça “é a bebida-do-povo, áspera, rebelada, insubmissa aos ditames do amável paladar, bebida de 1817, da Independência, atrevendo-se enfrentar o vinho português soberano [...] bebida nacional, a *Brasileira*” (CASCUDO, 2006, p.47, grifo do autor).

A cachaça, no decorrer dos anos, foi sendo enriquecida por uma variedade de sinônimos na língua portuguesa, dentre os quais destaco os sinônimos os quais já possuía conhecimento durante minha infância: água-que-passarinho-não-bebe, aguardente, amarelinha, branquinha, caiana, cana, caninha, malvada, parati, pinga, tira-juízo. Essa riquíssima nomeação da bebida demonstra seu forte apelo social e cultural em todas as regiões do Brasil. O chamado folclore da cachaça também abrange a literatura popular, especialmente a de cordel; orações; versinhos; e músicas que retratam a vivência cotidiana em nosso país.

Contudo, entre o século XIX e início do século XX, a elite e a classe média brasileira, numa tentativa de se identificarem com a cultura europeia, desenvolveram um forte preconceito contra os hábitos e costumes brasileiros. Nesse sentido, a cachaça passou a ser considerada uma bebida inferior, marginalizada. Foi somente a partir de 1922, com a Semana de Arte Moderna, movimento de renovação da brasilidade e da valorização da cultura nacional realizado por intelectuais, artistas e estudiosos, que a cachaça tornou-se novamente bebida relevante econômica e culturalmente, consolidando-se como um símbolo da identidade brasileira (GONÇALVES; GRAVATÁ, 1991).

Como consequência, gradativamente, a cachaça

foi sendo inserida em todos os níveis sociais, tendo sua imagem desvinculada dos sujeitos à margem da sociedade e ganhando local de destaque nas casas dos mais nobres.

4 A “CACHAÇA” É NOSSA

A partir dos estudos de Ortiz, Canclini e demais autores, a formação da identidade nacional é analisada neste artigo tendo como referencial as noções de memória coletiva e patrimônio cultural. Dessa forma, a construção da identidade nacional brasileira será realizada através da apropriação estatal da cachaça, bebida popular, que rememora a origem histórica do Brasil, promovendo um elo entre o passado e o presente. Nas palavras de Gonçalves (2007, p.123), “o ‘passado nacional’ é simbolicamente usado com o objetivo de fortalecer a identidade pessoal e coletiva presente”.

A memória coletiva, como exposta anteriormente, pertence a um grupo social que possui tradições fixadas no passado e, para manter-se viva, precisa ser ritualizada e atualizada no presente de tempos em tempos através de manifestações festivas. A memória nacional, ideologicamente, unifica a pluralidade de memórias presentes na cultura popular brasileira.

A cachaça esteve presente em diversos momentos importantes para a construção histórica do Brasil, sendo inclusive símbolo nacional contra a dominação portuguesa. Por ser uma bebida fundamental em diversos grupos sociais e por sua rica sinonímia encontrada em todo o território nacional torna-se elemento da cultura popular, presente na memória coletiva dos brasileiros.

4.1 UMA DOSE DE AÇÃO POLÍTICA

A construção da identidade nacional é um processo ideológico no qual há uma reinterpretação e universalização das práticas populares particulares a cada grupo. Esse processo de construção é realizado por intelectuais e estudiosos situados no interior do Estado. Nesse sentido, o Estado nacional se relaciona com os brasileiros por meio da elaboração de legislação específica para promover a preservação e identificação da cachaça e da caipirinha como bebidas tipicamente brasileiras, através de seus registros, pois como explica Gonçalves (2007, p.111) “a proposta é no sentido de se ‘registrar’ essas práticas e representações e de se fazer um acompanhamento para verificar sua permanência e transformações”.

Sendo assim, em 21 de dezembro de 2001, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto 4.062, define as expressões “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” como sendo indicações geográficas. Em seu artigo primeiro, estabelece que “o nome ‘cachaça’, vocábulo de origem e uso exclusivamente brasileiros, constitui indicação geográfica para os efeitos, no comércio

internacional” e no artigo terceiro determina que “o uso das expressões protegidas ‘cachaça’, ‘Brasil’ e ‘cachaça do Brasil’ é restrito aos produtores estabelecidos no país”.

Outra importante ação do Estado foi a elaboração do Decreto número 4.851, de 2 de outubro de 2003, que estabelece que “a caipirinha é a bebida típica brasileira, com graduação alcoólica de quinze a trinta e seis por cento em volume, a vinte graus Celsius, obtida exclusivamente com Cachaça, acrescida de limão e açúcar”. Dessa forma, a cachaça e a caipirinha são apropriadas como atrativos culturais brasileiros, contribuindo para sua preservação como patrimônio cultural imaterial.

Além de estabelecer o registro de bebidas, esse decreto define uma classificação na qual há uma relevante distinção entre aguardente de cana, cachaça e rum, a partir da variação da porcentagem alcoólica e da matéria-prima utilizada para a produção de cada destilado. De acordo com o decreto 4.851/2003, a aguardente de cana é a bebida com graduação alcoólica de trinta e oito a cinquenta e quatro por cento em volume, a vinte graus Celsius, obtida de destilado alcoólico simples de cana-de-açúcar ou pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar.

A cachaça, nesse momento entendida como denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, se diferencia da aguardente comum por possuir graduação alcoólica de trinta e oito a quarenta e oito por cento em volume, a vinte graus Celsius, e apesar de também ser obtida pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar, apresenta características sensoriais peculiares.

O rum passa a ser registrado como bebida com graduação alcoólica de trinta e cinco a cinquenta e quatro por cento em volume, a vinte graus Celsius, produzida a partir do destilado alcoólico simples de melaço, ou da mistura dos destilados de caldo de cana-de-açúcar e de melaço, envelhecidos, total ou parcialmente, em recipiente de carvalho ou madeira equivalente, conservando suas características sensoriais peculiares.

Acredito que a distinção decretada entre a cachaça (ou aguardente de cana) e o rum, além de tratar-se de uma disputa econômica, seja uma das mais expressivas ações do Estado no processo de construção da identidade nacional tendo a bebida como elemento popular unificador.

Entretanto, há ainda um árduo caminho a ser percorrido na busca pelo reconhecimento internacional, pois a nossa cachaça ainda é conhecida em muitos países como “*Brazilian Rum*” (rum brasileiro). Contudo, desde abril de 2012 um acordo entre Brasil e Estados Unidos da América (EUA) vem sendo elaborado para alterar essa situação. Recentemente, foi divulgado nos meios de comunicação que esse acordo será em breve colocado em prática. A partir do dia 11 de abril de 2013, a cachaça será exportada para os EUA como bebida de origem exclusivamente brasileira. Dessa forma, para se chamar cachaça nos EUA, o produto terá obrigatoriamente que ter indicação de

origem geográfica e estar de acordo com padrões oficiais brasileiros de identidade e qualidade. Em contrapartida, o governo brasileiro, seguindo o entendimento prévio entre os dois governos, publicou no Diário Oficial da União, no dia 27 de março de 2013, o Decreto nº 7.968, de 26 de março de 2013, reconhecendo o Bourbon e o Tennessee Whisky como produtos de origem norte-americana⁶.

Apesar desse processo de reconhecimento externo da cachaça estar apenas no começo, dentro do contexto do Estado nacional a bebida me parece possuir uma clara relação de “autenticidade” com o povo brasileiro. Nesse sentido, a noção de autenticidade é analisada tendo como base os estudos de Gonçalves (2007) acerca dos patrimônios culturais.

A autenticidade da cachaça como bebida tipicamente brasileira refere-se à sua originalidade histórica. A cana-de-açúcar e a cachaça, por terem suas origens muitas vezes confundidas com a própria origem do Brasil, estiveram presentes em importantes acontecimentos históricos do país. Os esforços em prol do desenvolvimento e fortalecimento da cachaça, tanto no mercado interno quanto no exterior, possibilitaram a padronização, classificação e registro da bebida no Brasil. Sendo assim, nada mais justo do que a existência de um dia em que sua origem é celebrada nacionalmente.

A iniciativa da criação do Dia Nacional da Cachaça partiu do Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC)⁷ em 2009 e a data escolhida foi o dia 13 de setembro. A escolha se justifica pelo fato de que em 13 de setembro de 1661 a produção e a venda da bebida tornaram-se legalizadas no país, após a Revolta da Cachaça, movimento ocorrido no Rio de Janeiro no qual os senhores de engenho se revoltaram contra a Corte portuguesa.

Atualmente o projeto de lei que visa a instituir o dia nacional da cachaça (PL 5428/2009), criado pelo deputado federal catarinense Valdir Colatto (PMDB/SC) tramita na Câmara dos Deputados aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Por meio de todas essas ações, o Estado ao definir que a cachaça é nossa, constrói uma série de valores e significados que rememoram o passado da nação e promovem todo um imaginário associado ao território e ao povo brasileiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da identidade nacional encontra-se profundamente ligada a uma constante reinterpretação de elementos da cultura popular e da memória coletiva

⁶ Informação disponível em: <<http://www.ibrac.net/>>. Acesso em: 28 mar. 2013.

⁷ O IBRAC é uma associação nacional fundada em 2006 que envolve grandes, médias, pequenas e micro empresas, além de entidades de classe do segmento produtivo da cachaça. O Instituto tem como um de seus principais objetivos a consolidação, no Brasil e no exterior, da cachaça como uma bebida originalmente brasileira.

dos diversos grupos sociais que integram a nação. Nesse processo de construção ideológica, o Estado Nacional e os ideólogos da nação realizam a transformação do particular em universal, reapropriando e reinterpretando práticas culturais de ritos e mitos sustentados por uma memória, sobretudo oral, de grupos particulares.

Desse modo, o Estado relaciona-se com os membros da nação por meio da elaboração de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural como expressando uma unidade livre de conflitos e tensões. Ao apropriar-se das memórias coletivas, particulares a cada grupo, essas são tomadas como a expressão de uma suposta cultura nacional harmônica e consensual, agora transformada em representante de todos os brasileiros.

Em linhas gerais, o presente artigo buscou problematizar como o Estado Nacional Brasileiro se apropria da cachaça e da caipirinha, elementos da memória coletiva apropriadas de maneiras e formas diferentes por diversos grupos sociais brasileiros transformando-as ideologicamente em elementos unificadores, construtores de uma memória nacional.

A partir da análise do olhar antropológico e do recurso a conceitos importantes assim como de um retrospecto histórico acerca da cachaça no Brasil e de seu imaginário na cultura popular brasileira, é possível concluir, ainda que provisoriamente, que o Estado Brasileiro, através da criação dos dois decretos visa à padronização, através do registro e, principalmente, à identificação da bebida como sendo nacional, demonstrando na prática os estudos de Ortiz e Canclini, dentre outros, acerca dos simbolismos atribuídos ao patrimônio cultural imaterial no processo ideológico de transformação de um elemento particular em universal, construindo isso que vamos chamar de identidade nacional.

A cachaça e a caipirinha são, portanto, apropriadas sob a forma de memórias coletivas por diversos grupos sociais brasileiros e, devido a sua popularidade e tradição, são re-apropriadas pelo Estado através do esvaziamento de sua concretude traduzida na forma da lei abstrata, vazia de todo conteúdo da vida social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

13 de Setembro: Dia Nacional da Cachaça. Disponível em: <<http://www.mapadacachaca.com.br/artigos/>>. Acesso em: 01 mar. 2013.

13 de Setembro: Fatores culturais e econômicos justificam o Dia Nacional da Cachaça. Disponível em: <<http://www.ibrac.net/>>. Acesso em: 22 out. 2012.

ANICO, M. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p.71-86, 2005.

- BOLLE, W. Cultura, patrimônio e preservação In: ARANTES, Antônio Augusto (org.). *Produzindo o passado. Estratégias para a construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- Cachaça será exportada aos EUA como de origem exclusiva*. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia>>. Acesso em 01 mar. 2013.
- CÂMARA CASCUDO, L. da. *Prelúdio da Cachaça*. Etnografia, História e Sociologia da aguardente no Brasil. Rio de Janeiro: IAA, 1968.
- Cana-de-açúcar*. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal>>. Acesso em 01 mar. 2013.
- CANCLINI, N. G. *Culturas Híbridas*. Estratégias para entrar e sair da modernidade. 4.ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis*. Para uma sociologia do dilema brasileiro. 6.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- Decreto nº 4062/2001. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao>>. Acesso em 22 out. 2012.
- Decreto nº 4851/2003. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao>>. Acesso em 22 out. 2012.
- DURHAM, E. R. In: ARANTES, A. A. (org.). *Produzindo o passado*. Estratégias para a construção do patrimônio cultural. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- EUA reconhece cachaça como produto exclusivamente brasileiro*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias>>. Acesso em 01 mar. 2013.
- Foi publicado hoje no DOU o decreto nº 7968/2013, alterando o decreto nº 6871/2009 e reconhecendo o Bourbon e o Tennessee Whisky como produtos distintos dos EUA. Disponível em: <<http://www.ibrac.net>>. Acesso em 28 mar. 2013.
- GONÇALVES, J. R. S. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Rio de Janeiro, 2007.
- GONÇALVES, L. O. P; GRAVATÁ, C. E. *Almanaque da cachaça*. Belo Horizonte: Formato, 1991.
- GRAVATÁ, C. E. *Manual da cachaça artesanal*. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza, 1992.
- ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- Patrimônio Imaterial*. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/>>. Acesso em 02 mar. 2013.
- Patrimônio Intangível*. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/>>. Acesso em 02 mar. 2013.
- Projeto de Lei 5428/2009. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em 03 mar. 2013.
- Publicada pelo governo dos EUA a nova regulamentação para a Cachaça, reconhecida como produto distinto do Brasil*. Disponível em: <<http://www.ibrac.net/>>. Acesso em 26 fev. 2013.
- RÚSSIO, W. In: ARANTES, Antônio Augusto (org.). *Produzindo o passado*. Estratégias para a construção do patrimônio cultural. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- TRINDADE, A. *Cachaça, um amor brasileiro*. São Paulo: Melhoramentos, 2006.

Recebido em 4 de junho de 2013.

Aprovado, em sua versão final, em 25 de janeiro de 2014.

Avaliado anonimamente por pares.